



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2022.0005016-95
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	“CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO E I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA”

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva.</i>		PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: “CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO E I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA”. Termo de Fomento nº 20/2022.			
Vigência da Parceria: 07/06/2022 a 05/10/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 140.050,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2022.0001409-01	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0005016-95	
OSC Celebrante: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo -FEBT.			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 05/10/2022 a 03/01/2023 apresentada em 22/11/2022 pela Federação Esportiva Baiana de Taekwondo -FEBT., cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo -FEBT
CNPJ: 07.599.621/0001-82
Representante: Márcio Mascarenhas
Telefone de Contato: (71) 99220-3672
E-mail: taekwondovilas@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 20/2022, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Resumo do Termo de Apostilamento nº 64/2022 ao Termo de Fomento nº20/2022 publicado no DOE em	Alterando o Plano Trabalho: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. ITEM: 3 Competições - O Campeonato Baiano	07/06/2022 a 05/10/2022	R\$ 140.050,00

24/09/2022.	de Taekwondo		
-------------	--------------	--	--

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	07/06/2022	R\$ 140.050,00	15/06/2022	R\$ 140.050,00
TOTAL				R\$ 140.050,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA e CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2022			
				JULHO E SETEMBRO			
				Previsto	Realizado	%	
JETIVO DA PARCERIA	Realização da Campeonato Baiano de Taekwondo e I Festival de taekwondo da Bahia.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	600	701	100%
		Indicador 2: Nº de etapas realizadas	Etapas	Súmula e Registro Fotográfico	01	01	100%
META	Meta 1:						
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 3: Nº de atletas inscritos no Campeonato Baiano de Taekwondo	Atletas.	Relatório resultados de	500	500	100%
	Meta 3: Participação dos 25 municípios do interior da Bahia.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos no Campeonato Baiano de Taekwondo	Clubes	Relatório resultados de	100	100	100%

Meta 3: Participação dos 25 municípios do interior da Bahia.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos no I Festival de Taekwondo da Bahia	Clubes	Relatório de resultados	25	25	100%
--	--	--------	-------------------------	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 20/2022, formalizado entre a Sudesb e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT, para a promoção do Campeonato Baiano de Taekwondo e do I Festival de Taekwondo da Bahia, no Ginásio de Esportes de Lauro de Freitas. As inscrições foram realizadas através do e-mail da instituição: febtpresidente@gmail.com. O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 20/2022, formalizado entre a Sudesb e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT para a promoção do I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA e CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO – nos dias 17 de julho/2022 - I Festival de Taekwondo da Bahia e 25 de setembro/2022- O Campeonato Baiano de Taekwondo, no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas. A parceria foi realizada conforme previsto, com a execução do Festival e do Campeonato, no Ginásio de Esportes de Lauro de Freitas com inscrições acima do previsto obtendo um total de aproximadamente 701, o qual estava previsto 600. O evento iniciou com o Congresso Técnico na sede da instituição no dia 16/07, visando à qualificação da equipe de trabalho, bem como esclarecimentos gerais, Página 6 de 19 com aplicação e treinamento de Capacitação Técnica básicas da modalidade com relação e as novas regras das competições. Nos dias 17/07 e 25/09 ocorreram os eventos I Festival de Taekwondo da Bahia e o Campeonato Baiano de Taekwondo. Sempre começando no nas primeiras horas do dia, durante todo o dia foram aproximadamente 120 lutas, sendo observado desempenho individual por categoria de atletas. Houve participantes de delegações e de regiões diversas do Estado da Bahia como: Camaçari, Iguai, Lauro de Freitas, Candeias, Alagoinhas, Nova Canaã, Guanambi, Feira de Santana, Salvador, Vera Cruz, Porto Seguro, Ilhéus, Cruz das Almas, Dias D Ávila, Igrapiúna e Itabuna, superando o número de participantes. Ao final dos eventos houve as solenidades de premiação e a finalização das competições. Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias. O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade TAEKWONDO é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes de TAEKWONDO lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

TERMO DE REGULARIDADE DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da única parcela, foi comunicada a OSC através da Notificação nº 57/2023

em 10/03/2023, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 28/03/2023.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias no valor de R\$ 80,51, porém o banco utilizou o valor de R\$1,83 do rendimento para cobrir tarifas, verificando o ocorrido a federação devolveu o valor corrigido pela tabela Selic, conforme comprovantes encaminhados.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do saldo no valor de R\$1,89.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº20/2022, está regular.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento, contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO – FEBT.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “**CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO E I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA**”, pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 20/2022, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064847286** e o código CRC **952B995E**.